



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

Página na Internet: [www.camaradecastanheira.com.br](http://www.camaradecastanheira.com.br) | E-mail: [secretaria@camaradecastanheira.com.br](mailto:secretaria@camaradecastanheira.com.br)

### **Indicação n.º 063/2015**

**INDICAM A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A NECESSIDADE DE DENOMINAR O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE COM O SEGUINTE DIZER: “PRONTO ATENDIMENTO DE CASTANHEIRA”.**

*Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório a Exma. **Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento desta proposição.*

#### **“JUSTIFICATIVA”**

Esta indicação vem solicitar que este setor importante da saúde tenha uma identificação para que as pessoas possam identificar com facilidade na hora de uma emergência. Neste importante setor da saúde são realizadas diferentes funções individuais e coletivas de profissionais no atendimento de várias atividades como consulta, aferimento de pressão, exames, encaminhamentos de pacientes até a Capital do Estado, entrega de medicamentos, entre outras que são de suma importância. E, baseado nas inúmeras tarefas ali realizadas solicitamos o apoio dos Nobres Pares na aprovação para o cumprimento de nosso dever de respaldar aos cidadãos o seu direito de ser informado.

*Plenário das Deliberações “Adamastor Batista de Miranda”, em 23 de outubro de 2015.*

**ALOÍSIO VIDAL SILVA DIAS**  
*Vereador Autor*

**LAURO RAMOS**  
*Vereador Coautor*